

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE - 0641/2015

REVOGA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 395/2004, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE VISITA AO CRCCE EM UM DIA.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o exposto no art. 14, a, XXXIII, Resolução CRCCE nº 584/2012 – Regimento Interno do CRCCE;

R E S O L V E, ad referendum do Plenário do CRCCE:

- **Art. 1º -** Revogar a Resolução CRCCE nº 395/2004, que INSTITUIU O PROGRAMA DE VISITA AO CRCCE EM UM DIA.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE

